



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
05.178.272/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 072/2022-GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 21/12/2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, Sr. **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro, em seu Art. 75, Inciso IX.

CONSIDERANDO o que determina o inciso I, do Art. 36 da Lei Municipal nº 57, de 01 de outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO.

CONSIDERANDO o retorno da conselheira titular **RAQUEL MARTINS DE SOUZA VIANA**, de sua licença maternidade, com retorno previsto para o dia 21 de Dezembro de 2022, conforme consta na portaria nº 089/2022-GP/PMF.

DECRETO:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **IDERSON MAIA RODRIGUES**, Inscrito no CPF nº 020.861.392-76, do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do quadro de pessoal deste Município, nomeado através do **Decreto Municipal nº 038/2022, de 03 de Março de 2022**, por juízo da autoridade competente.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
PREFEITO DE FARO